

Projeto de Lei nº 011/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L e i

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011, um CRÉDITO ESPECIAL, até o limite de **R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais)**, assim discriminado:

| | |
|---|--|
| 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, IND.COMERCIO | |
| 03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais |
| 3190.08.01.00.00 - Auxilio Funeral Ativos Civil | 20.000,00 |
| 3190.08.03.00.00 - Auxilio Funeral Inativo Civil | 20.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|--|------------------|
| 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, IND.COMÉRCIO | |
| 03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| 04.128.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo | |
| 42 -3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | F.1000 40.000,00 |

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Cambará - Pr, 04 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº011/2012, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento do Exercício de 2012.

É necessário a inclusão do referido valor, no Orçamento vigente, para que possamos realizar lançamentos correspondentes as despesas funerárias de Inativos e Pensionistas, como dispõe o art. 246, da Lei nº1191/2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Contando com o mais elevado espírito de homem público de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal